



TERMO DE DELIBERAÇÃO N.º 43/2014

O Conselho Municipal de Saúde de São José do Rio Preto – SP, em Reunião Ordinária realizada no dia 22 de Abril de 2014, em uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal N.º 8080/1990, Lei Federal N.º 8142/1990, Lei Municipal N.º 8567/2002.

Considerando a Lei Municipal N.º 8567/2002, que determina competência do Conselho Municipal de Saúde para atuar na formulação de estratégias e no controle da política municipal de saúde.

Delibera:

Aprova, Disponibilização de profissional de saúde para acolhimento na Atenção Básica de Saúde (UBS e UBSF), proposta da SMS em conjunto com CMS apresentar em 60 dias ao plenário do CMS para apreciação e deliberação , **tendo condicionado a criação da comissão, como registrado em ata e sendo os conselheiros;**

- **Júlio César Figueiredo Caetano (Segmento Usuário);**
- **José Augusto Calixto (Segmento Usuário);**
- **Jair Antônio de Souza (Segmento de Trabalhador);**
- **Teresinha Aparecida Pachá (Segmento de Gestor/Prestador).**

São José do Rio Preto, 23 de Abril de 2014.



Dr. Rogério Vinicius dos Santos
Presidente

Rua Santo André N.º 504 Jardim Europa
São José do Rio Preto – SP – CEP 15014-490

PABX: 17 3211-4120 E-mail: cmsriopreto@cmsriopreto.com.br

www.cmsriopreto.com.br Facebook: <https://www.facebook.com/conselhomunicipal.desaude.73>